



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO 0125/2021

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, que junto a Secretaria da Educação verifique a possibilidade de através de projeto lei a inclusão da Educação Física na educação infantil de Itapeva, com profissionais da área.

JUSTIFICATIVA

Sabe que os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 4 (quatro) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Atualmente, em nosso município, não temos um profissional de Educação Física habilitado para dar aulas na educação infantil. Isso acarreta em diversos prejuízos para nossos alunos, sabendo que um profissional da área aplicando as atividades necessárias e de forma correta, possibilita um desenvolvimento corporal sinestésico desde os primeiros anos de aprendizagem psicomotora, a ausência desse trabalho especializado, trás consequência irreparáveis. Nesta fase tão crucial do desenvolvimento dessas crianças, temos a possibilidade de potencializar a evolução das habilidades motoras, cognitivas e emocionais. Além de propiciar um hábito de vida mais saudável e qualidade de vida futura.

Aguarda parecer sobre o tema no prazo regimental de 15 dias Aproveita o ensejo para reiterar protestos da mais elevada estima e consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de fevereiro de 2021.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB